



Portaria Nº015/2026, de 15 de Junho de 2026

Designa Agente de Contratação/Pregoeira e Equipe de Apoio para a condução de todas as etapas dos processos licitatórios e procedimentos auxiliares e de contratação direta, quando necessário, no âmbito da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2026 e revoga todas as disposições anteriores que conflitem com esta Portaria.

O Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais – ARIS-MG, Lucas Ladeira Cardoso, no uso de suas atribuições conferidas pelos itens VII e VIII da Cláusula Vigésima Primeira do Protocolo de Intenções da entidade, bem como do item VII do Art. 20 do Estatuto Social; e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 072 de 6 de julho de 2023 que dispõe sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, nas áreas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da ARIS-MG;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 117/2023 de 05 de janeiro de 2024 que regulamenta as gratificações para agentes públicos participantes em funções gratificadas de Agente de Contratação/Pregoeiro, Equipe de Apoio e membros de Comissão da ARIS-MG;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação nº 01/2022 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB e a Agência Reguladora ARIS-MG, Cláusula Quinta, que trata da execução dos serviços de Compras e licitações em contrapartida ao desconto aos municípios consorciados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Sras. Samara Pinto Ribeiro (ARIS-MG), Vanessa Faria Silva (CISAB-MG) e Izabela Galvão (CISAB-ZM), como membros titulares da EQUIPE DE APOIO para processos licitatórios e contratações diretas da ARIS-MG, durante o período de 1º/06/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Designar a Sra. Valdnéia Janice Pereira (ARIS-MG) como AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA, durante o período de 1º/06/2026 a 31/12/2026, ou até que esta Portaria seja revogada.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de junho de 2026.

Viçosa, 15 de Junho de 2026.

Lucas Ladeira Cardoso
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B88-BC1F-1B77-B5F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS LADEIRA CARDOSO (CPF 097.XXX.XXX-40) em 15/06/2026 15:12:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arizm.1doc.com.br/verificacao/8B88-BC1F-1B77-B5F1>